

**RESOLVE:**

CESSAR, a contar de 08/07/2024, os efeitos da **Portaria nº 1685, de 17/05/2024**, que concedeu a Exma. Dra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MENEZES**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **15ª Vara do Juizado Especial Cível, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2024**, no período de **01/07/2024 a 09/08/2024**, ficando resguardados os **33 (trinta e três) dias**, referentes ao **exercício de 2024**, bem como a designação do Exmo. Dr. **Jorsenildo Dourado do Nascimento**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**DÉCIMA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000030813-00,

RESOLVE: APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Décima Apostila ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, estabelecido pela Oitava Apostila, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1658353), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 11 de Julho de 2024.
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 144/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000005629-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Diocese do Alto Solimões.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação de uma sala com sanitários no imóvel situado à rua Frei Pio, Centro, município de Amaturá, Estado do Amazonas (em frente a Praça São Cristóvão), S/N, CEP 69.620-000, destinado à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Amaturá/AM; o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, cuja variação está compreendida no período de Maio/2023 a Abril/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,6880% calculado sobre o valor atualizado do Contrato e a inclusão da cláusula décima sétima -da observância à lei geral de proteção de dados pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, "a" ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 35.000,77 (trinta e cinco mil reais e setenta e sete centavos), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 2.916,73 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002484, de 10/07/2024, no valor de R\$ 13.708,63 (treze mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2024.

Manaus/AM, 11 de Julho de 2024.
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas